

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250124000584

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma Organização Social para o gerenciamento dos serviços de saúde do município de Nova Russas/CE é fundamentada nas seguintes necessidades e interesses públicos:

- **Crescimento Populacional:** O município de Nova Russas/CE tem experimentado um contínuo crescimento populacional, o que requer uma ampliação e otimização dos serviços de saúde para garantir o atendimento adequado e eficiente de todos os cidadãos.
- **Demanda por Serviços Especializados:** Há uma evidente necessidade de expansão e especialização dos serviços de saúde atualmente oferecidos pela rede municipal, visando atender adequadamente às demandas por tratamentos mais complexos e específicos.
- **Melhoria na Eficiência e Qualidade dos Serviços:** Busca-se aprimorar a qualidade dos serviços prestados, com redução do tempo de espera e garantias de uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, assegurando que a prestação dos serviços de saúde seja realizada com eficácia e eficiência.
- **Integração com Políticas de Saúde Pública:** O gerenciamento por uma Organização Social pode assegurar um maior alinhamento com as políticas públicas de saúde, promovendo ações integradas que resultam em benefícios diretos para a saúde da população.
- **Dificuldade na Retenção de Recursos Humanos Capacitados:** A contratação de uma organização desse tipo deverá ajudar a mitigar os desafios associados à atração e retenção de profissionais de saúde qualificados, essenciais para a continuidade e qualidade dos serviços.
- **Necessidade de Modernização da Infraestrutura:** A modernização e a manutenção da infraestrutura de saúde são cruciais para garantir que os serviços prestados atendam aos padrões adequados de qualidade e segurança.

Essas necessidades destacam a importância da contratação como um meio de assegurar que a saúde pública no município possa responder de maneira eficaz aos desafios atuais e futuros, promovendo o bem-estar da população e garantindo o interesse público.

2. Área requisitante





Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades identificadas, garantindo assim a efetividade das ações de saúde pública no município de Nova Russas/CE. Os requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando as legislações e regulamentações pertinentes. Também é crucial estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho que norteiem a execução dos serviços contratados.

- **Requisitos Gerais:**
 - Experiência comprovada na área de saúde, especialmente em gerenciamento e execução de serviços de saúde pública.
 - Capacidade de prover serviços de saúde de qualidade, atendendo às expectativas e necessidades da população local.
 - Infraestrutura organizacional adequada para gerenciar os serviços contratados.
- **Requisitos Legais:**
 - Comprovação de natureza jurídica como entidade privada e sem fins lucrativos.
 - Regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais vigentes.
 - Atendimento aos padrões de idoneidade moral e de gestão.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adoção de práticas sustentáveis, considerando o uso racional de recursos e a minimização de impactos ambientais.
 - Implementação de processos de gestão que incentivem a redução do consumo de insumos, aproveitamento de recursos naturais e reciclagem de materiais.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Prova de capacidade técnica e operacional mínima para manejar os equipamentos de saúde da rede municipal de Nova Russas/CE.
 - Disponibilidade de equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em serviços de saúde.
 - Flexibilidade e inovação nos processos, com prontidão para atender demandas emergentes e implementar novas soluções de saúde.

Os requisitos listados para a contratação são cuidadosamente delineados para garantir o atendimento das necessidades especificadas sem comprometer o caráter competitivo do processo licitatório. Evita-se, assim, listar requisitos desnecessários ou especificações excessivas, assegurando a participação abrangente e equitativa de potenciais interessadas.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para o Chamamento Público de Entidades Privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização



Handwritten signature



Social na área de saúde, no âmbito do Município de Nova Russas/CE, revelou as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a seleção de uma entidade diretamente por meio de edital, sem intermediários, para a execução de ações específicas de saúde.
- **Contratação através de Terceirização:** Diversos municípios têm optado pela terceirização parcial de serviços de saúde para Organizações Sociais, que administram e gerenciam unidades ou serviços específicos.
- **Formas Alternativas de Contratação:**
 - **Parceria Público-Privada (PPP):** Estruturação de acordos de cooperação entre entes públicos e privados para o desenvolvimento de serviços de saúde.
 - **Concessão Administrativa:** Aplicação em situações onde o ente privado é responsável pela gestão de serviços durante um período determinado.

A análise das alternativas disponíveis indica que a solução mais adequada para atender às necessidades de saúde do município é a contratação por meio de Chamamento Público de Entidades Privadas. Essa modalidade promove a transparência, a competitividade e a seleção da proposta que melhor atende ao interesse público, em conformidade com a Lei 14.133/2021, promovendo, assim, melhores resultados em termos de eficiência e qualidade dos serviços prestados à população de Nova Russas/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o chamamento público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social na área de saúde abrange diversas ações com o objetivo de otimizar a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no município de Nova Russas/CE. Esta solução foi considerada a mais adequada após um cuidadoso levantamento de mercado e análise das necessidades específicas da saúde pública local.

Entre os principais aspectos da solução proposta, estão:

- Contratação de entidade idônea e sem fins lucrativos, garantindo que os recursos sejam integralmente voltados para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.
- Implementação de um modelo de gestão inovador que permita maior flexibilidade, agilidade e eficiência no gerenciamento dos serviços de saúde, potencializando o uso de recursos humanos e materiais.
- Integração com as políticas públicas de saúde já estabelecidas, garantindo alinhamento estratégico e complemento das ações desenvolvidas pelo município.
- Garantia de uma equipe técnica qualificada e experiente na gestão de serviços de saúde, assegurando que as melhores práticas do setor sejam adotadas e adaptadas às necessidades locais.
- Adoção de práticas sustentáveis e inovações tecnológicas para a modernização dos equipamentos e infraestrutura de saúde, melhorando a qualidade do atendimento aos cidadãos.

A escolha por este modelo de contratação, fundamentada na Lei 14.133, alinha-se com





princípios como eficiência, economicidade e sustentabilidade, apontando para uma solução que não só atende às necessidades imediatas da saúde pública em Nova Russas/CE, mas também promove um desenvolvimento contínuo e estruturado dos serviços prestados.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS	1,000	Serviço

Especificação: CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS	1,000	Serviço	0,01	0,01

Especificação: CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Nesta seção, apresentamos a análise e as justificativas relacionadas à decisão de parcelamento ou não do objeto do chamamento público para qualificação como organização social na área de saúde, no município de Nova Russas/CE.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Em primeiro lugar, avaliou-se se o objeto em questão é tecnicamente divisível. A análise concluiu que, embora haja componentes que poderiam ser seccionados, a essência do serviço como uma gestão integrada de saúde requer uma abordagem unificada para garantir





funcionalidade e resultados esperados.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Foi constatado que a divisão do objeto não seria viável tecnicamente, pois a separação das funções de gerenciamento e execução das ações de saúde poderia comprometer a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.
- **Economia de Escala:** Analisou-se que a não divisão do objeto preserva a economia de escala, essencial para a eficiência dos serviços. O parcelamento geraria aumento de custos administrativos e operacionalização complexa que superaria qualquer benefício da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Avaliou-se que, para garantir uma gestão coesa e eficiente, a não divisão do objeto é mais benéfica, mesmo que potencialmente limite a participação de alguns fornecedores menores. Entretanto, a qualificação para organizações sem fins lucrativos visa atrair entidades com habilidade comprovada em gerência integral de saúde.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se que o parcelamento acarretaria em perda substancial de economia de escala e poderia impactar negativamente os resultados almejados, como eficiência operacional e gerenciamento coeso.
- **Análise do Mercado:** O estudo de mercado corrobora que as práticas de gestão de saúde demandam, geralmente, um provedor único para garantir a integração das ações e serviços de saúde com economia e eficiência, algo que a divisão em partes menores poderia comprometer.
- **Consideração de Lotes:** Apesar da consideração de dividir em lotes, concluiu-se que tal abordagem fragmentaria a operação a um ponto que impactaria negativamente a economia de escala e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços providos.

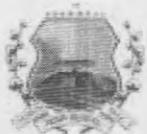
Conclusivamente, a análise favorece a realização de uma gestão integrada, utilizando um único contrato que mantenha a coesão e qualidade dos serviços prestados à comunidade de Nova Russas/CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro em questão, considerando os seguintes aspectos:

- A necessidade da contratação de uma Organização Social para o gerenciamento dos serviços de saúde no município foi devidamente prevista no plano anual, garantindo que o processo siga as diretrizes e prioridades estabelecidas pela administração municipal.
- A contratação busca suprir lacunas identificadas durante o planejamento estratégico municipal, especialmente no que tange à melhoria da qualidade dos serviços de saúde e à eficiência na gestão dos recursos públicos.
- A celebração de um contrato de gestão com uma Organização Social integra-se diretamente às metas de modernização e inovação das práticas de gestão pública, conforme orientações do plano de contratações.
- O processo considera as especificidades orçamentárias definidas no plano, assegurando que a alocação de recursos financeiros cumpra as normas de responsabilidade e integridade fiscal.





- A contratação está em conformidade com as políticas de saúde pública adotadas pelo município, representando um passo fundamental para garantir o alinhamento das ações de saúde com o planejamento governamental mais amplo.

10. Resultados pretendidos

A futura celebração do contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da rede municipal de Nova Russas/CE visa alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- **Melhoria na Qualidade dos Serviços de Saúde:** Através de uma gestão mais eficiente, espera-se aumentar a qualidade dos serviços oferecidos à população, reduzindo tempos de espera e aumentando a satisfação dos usuários.
- **Maior Eficiência Operacional:** Almeja-se otimizar os processos operacionais para garantir uma gestão eficaz dos recursos humanos e materiais, resultando em serviços de saúde mais ágeis e coordenados.
- **Economicidade e Sustentabilidade Financeira:** Pretende-se implementar práticas gerenciais que levem à redução de custos e melhor aproveitamento dos recursos, garantindo sustentabilidade financeira para o município.
- **Inovação e Flexibilidade:** Espera-se promover a inclusão de práticas inovadoras na gestão dos serviços, permitindo maior flexibilidade e adaptação às demandas emergentes da área de saúde.
- **Integração com Políticas Públicas de Saúde:** Buscamos uma gestão que alinhe as ações de saúde com as políticas públicas, promovendo um atendimento mais integrado e focado nas necessidades da população.
- **Desenvolvimento de Capital Humano:** Visa-se capacitar e reter profissionais qualificados, assegurando uma equipe técnica competente e comprometida com a qualidade do atendimento prestado.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso do chamamento público e a subsequente gestão eficiente dos serviços de saúde no município de Nova Russas/CE, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Analisar o plano de contratações anual para verificar o alinhamento da contratação proposta com o planejamento estratégico da administração municipal.
- Constituir uma comissão especial para conduzir o processo de chamamento público, assegurando que todos os membros possuam formação adequada e sigam os princípios de segregação de funções.
- Promover a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a exercer suas funções de forma eficaz.
- Elaborar um cronograma detalhado que contemple todas as etapas do chamamento público, desde a divulgação do edital até a assinatura do contrato de gestão.
- Desenvolver indicadores de desempenho e um plano de monitoramento para





avaliar continuamente a execução dos serviços e assegurar que os objetivos de qualidade e economicidade sejam atingidos.

- Implementar medidas de comunicação para manter a população informada sobre o processo e os benefícios esperados da nova gestão dos serviços de saúde.
- Estabelecer mecanismos de feedback e participação popular para envolver a comunidade local na avaliação dos serviços prestados pela organização social contratada.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

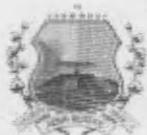
Para o chamamento público em questão, justificamos a não adoção do sistema de registro de preços pelos seguintes motivos:

- A natureza específica e bastante delineada do objeto a ser contratado, que envolve o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde, não se alinha com a flexibilidade típica oferecida por um sistema de registro de preços, o qual é mais adequado em situações de contratações de bens e serviços com demanda regular e previsível.
- O foco no estabelecimento de um contrato de gestão com Organização Social qualificada, abrangendo uma gama de atividades complexas e especializadas, exige um formato contratual claro e estável, que assegure maior controle e qualidade na prestação dos serviços de saúde.
- A modalidade do credenciamento implica selecionar entidades que atendam a requisitos específicos e demonstrem capacidade comprovada para uma gestão eficiente dos serviços públicos de saúde, condição que não é facilitada pela sistemática de registro de preços, que prioriza a contratação baseada em menor preço ou maior desconto.
- Optar por registros de preços poderia introduzir variação indesejada nos procedimentos e metodologias de prestação de serviços críticos à saúde pública, o que poderia comprometer a consistência e a continuidade exigidas para atingir os resultados de qualidade esperados.
- Tendo em vista as jurisprudências aplicáveis segundo a Lei 14.133, é necessário garantir que o processo de contratação gere o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, considerando toda a vida útil do objeto, conforme previsto no Art. 11, inciso I. A adoção do registro de preços não se alinha a esse princípio nesta circunstância particular, pois não proporciona a segurança necessária para a gestão de serviços essenciais de saúde.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No âmbito do presente chamamento público, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Tal decisão fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a qual preconiza a eficiência, a legalidade e a competitividade nos processos licitatórios. Conforme o artigo 33 da referida Lei, a formação de consórcios é permitida salvo vedação expressa no edital, como forma de garantir maior flexibilidade e pluralidade de propostas. Contudo, para este chamamento específico, a vedação é mantida devido a razões estratégicas para o atendimento das necessidades públicas do Município de Nova Russas/CE, visando assegurar uma gestão mais direta e eficaz





dos serviços de saúde a serem contratados.

- 1. A decisão de vedar a participação de consórcios está alinhada ao objetivo de simplificar a estrutura administrativa e operacional do contrato de gestão, permitindo um contato mais direto entre a Administração e a Organização Social contratada.
- 2. A vedação também busca evitar potenciais conflitos de interesse e assegurar uma execução mais transparente e direta dos serviços de saúde, minimizando riscos associados a diferentes níveis de responsabilidade e execução entre consorciados.
- 3. A medida visa promover uma maior responsabilidade individual das entidades participantes, assegurando que cada organização contemplada possua, por si só, a capacidade técnica e operacional necessária para gerenciar efetivamente os serviços de saúde municipal.
- 4. Além disso, a restrição ao consórcio facilita o processo de fiscalização e monitoramento pela Administração Pública, alinhando-se aos princípios da razoabilidade e celeridade estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Portanto, a vedação à participação em consórcio baseia-se em considerações legais, estratégicas e operacionais, com foco na eficácia e eficiência da prestação de serviços de saúde à população de Nova Russas/CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, é fundamental considerar os impactos ambientais potenciais durante o planejamento e execução de projetos e contratações públicas, garantindo que ações preventivas e mitigadoras sejam implementadas para minimizar efeitos adversos ao meio ambiente. No contexto do gerenciamento dos serviços de saúde em Nova Russas/CE, as medidas mitigadoras devem contemplar:

- Implementação de práticas de gestão de resíduos sólidos, incluindo o descarte seguro de resíduos hospitalares e a promoção da reciclagem, sempre que possível, em conformidade com regulamentações ambientais vigentes.
- Adoção de tecnologias e práticas de eficiência energética, visando a redução no consumo de energia e a utilização de fontes renováveis sempre que viável.
- Estabelecimento de procedimentos de controle e monitoramento ambiental para avaliar continuamente o impacto das operações e garantir que permanecem dentro dos limites legais estabelecidos.
- Promoção de programas de conscientização ambiental entre funcionários e usuários dos serviços de saúde para estimular práticas sustentáveis e reduzir o impacto coletivo.
- Colaboração com órgãos ambientais competentes para assegurar que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com as exigências legais e que as melhores práticas sejam adotadas.

Tais medidas buscam não apenas garantir conformidade legal, mas também promover a sustentabilidade ambiental, alinhando as operações de saúde com objetivos de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada e no atendimento das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação de uma Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da rede municipal de Nova Russas/CE é viável e razoável. A seguir, são apresentados os fundamentos que embasam essa conclusão:

- **Interesse Público:** A contratação demonstra alinhamento com o interesse público, pois busca atender às crescentes demandas de saúde da população local, assegurando a melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços, conforme destacado nos artigos que priorizam a eficiência e o interesse público.
- **Eficiência e Efetividade:** O gerenciamento por uma Organização Social poderá proporcionar maior agilidade e flexibilidade na gestão dos serviços de saúde, facilitando a inovação e a resposta eficaz às necessidades emergentes, em consonância com os princípios de eficiência mencionados na Lei.
- **Economicidade:** A adoção de práticas administrativas modernas pode levar à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, resultando em maior economicidade, conforme orientam as disposições legais sobre a economicidade nas contratações.
- **Capacitação Técnica:** A exigência de experiência comprovada e capacitação técnica das entidades interessadas assegura que apenas organizações qualificadas e aptas a prestar serviços de alta qualidade serão selecionadas, promovendo a eficácia nos resultados.
- **Impacto Positivo na Gestão de Saúde:** Ao fomentar a integração com as políticas públicas de saúde e a modernização da infraestrutura, a contratação reitera seu potencial de induzir melhorias significativas no sistema de saúde municipal.
- **Compliance Legal:** Todos os procedimentos previstos no processo de credenciamento e avaliação das Organizações Sociais respeitam rigorosamente as normativas estabelecidas pela Lei 14.133, garantindo a legalidade e a transparência do processo.

Dessa forma, fundamentada nas diretrizes da Lei 14.133 e na análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a contratação proposta é considerada adequada e estratégica para alcançar o objetivo de aprimorar os serviços de saúde no município de Nova Russas/CE.





Nova Russas / CE, 30 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

IVINA
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
PRESIDENTE

GUILHERME
GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

